

Acompanhamento da Execução Orçamentária FUNPREVI

2º BIMESTRE 2020

TCM/RJ

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

Sumário

1. Introdução	3
2. Resultado Orçamentário.....	4
3. Receita Orçamentária.....	5
4. Despesa Orçamentária.....	7

1. Introdução

O presente relatório demonstra o desempenho orçamentário do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI no segundo bimestre de 2020. Tem por base o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS) – Anexo 4, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), emitido pela Controladoria Geral do Município (CGM) conforme Resolução CGM nº 1.647 de 28/05/2020, publicado no D.O.M em 29/05/2020, bem como dados extraídos do Sistema FINCON¹.

O FUNPREVI, gerido pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, foi criado pela Lei n.º 3.344/2001, com o objetivo de prover recursos para o pagamento de benefícios previdenciários aos segurados do regime próprio de previdência dos servidores públicos do Município do Rio de Janeiro e a seus dependentes.

Em 14/9/2011, foi publicada no Diário Oficial a Lei Municipal n.º 5.300/2011, que, com base no deficit atuarial apurado em 2010, de R\$ 22,6 bilhões, dispôs sobre o Plano de Capitalização do FUNPREVI², alterando a Lei n.º 3.344/2001 e atribuindo ao Fundo os seguintes bens e recursos:

- Contribuição Patronal Suplementar, a ser paga pelo Tesouro Municipal no período de 1/1/2011 a 31/12/2045, de 35% da folha salarial dos Ativos, observados os limites definidos no Anexo I da referida lei;
- Imóveis pertencentes à carteira de investimentos do PREVI-RIO;
- Parcelas de amortizações, a partir de 1/1/2017, de financiamentos imobiliários e empréstimos concedidos e a conceder pelo PREVI-RIO;
- Receitas provenientes dos Royalties do Petróleo no período de 1/1/2015 a 31/12/2059.

São segurados do RPPS do Município do Rio de Janeiro os servidores titulares de cargos efetivos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município, bem como seus Conselheiros e os inativos que recebam dos cofres municipais.

¹ Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária desenvolvido pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

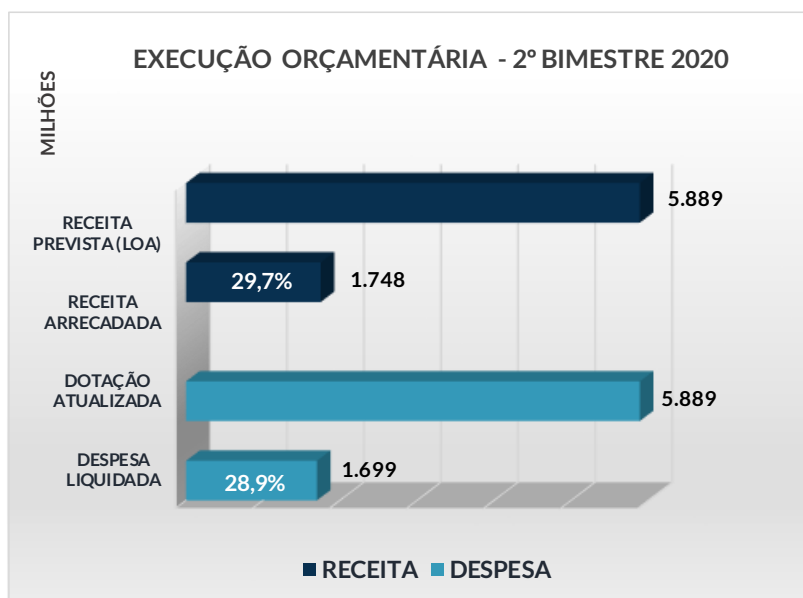
² Como demonstrado na inspeção ordinária realizada no exercício de 2011 (Processo n.º 40/006193/2011), apesar do termo “Capitalização”, as medidas apresentadas na Lei n.º 5.300/2011 tiveram como objetivo equacionar o déficit calculado na Avaliação Atuarial de 2010, já sendo prevista a apuração de déficit financeiro nos primeiros anos de implantação do Plano em função do extenso prazo de amortização adotado para o pagamento da Contribuição Suplementar (35 anos).

2. Resultado Orçamentário

O FUNPREVI apresentou no 2º bimestre de 2020 um superavit orçamentário de R\$ 48,5 milhões. As receitas arrecadadas representaram 29,7% do montante previsto na Lei Orçamentária³, enquanto as despesas liquidadas atingiram 28,9% da dotação atualizada⁴.

2º BIMESTRE 2020					Em R\$
Receita	Prevista (LOA)	Arrecadada	Desempenho	Composição	
	[A]	[B]	[B/A]%	[B/Btot]%	
Corrente	5.720.221.923	1.666.548.828	29,1%	95,4%	
Capital	168.709.305	81.267.125	48,2%	4,6%	
Receita Total	5.888.931.228	1.747.815.954	29,7%	100,0%	
Despesa	Dot. Atualizada	Desp. Liquidada	Desempenho	Composição	
	[C]	[D]	[D/C]%	[D/Dtot]%	
Corrente	5.888.931.228	1.699.261.098	28,9%	100,0%	
Despesa Total	5.888.931.228	1.699.261.098	28,9%	100,0%	
Resultado Previdenciário [B-D]		48.554.856			

Fonte: Dados extraídos do Excel-Addin (Base FINCON - CGM)



³ Lei n.º 6.707 de 15 de janeiro de 2020 (LOA 2020)

⁴ Dotação Atualizada=Despesa fixada na LOA + Créditos Adicionais

3. Receita Orçamentária

A Lei Orçamentária de 2020 estimou em R\$ 5,72 bilhões as Receitas Correntes e em R\$ 168,7 milhões as Receitas de Capital para o FUNPREVI, totalizando R\$ 5,88 bilhões de previsão orçamentária.

Cabe destacar que a arrecadação do FUNPREVI é originária, principalmente, das Receitas de Contribuições dos servidores e a Patronal.

Com a entrada em vigor da Lei n.º 5.300/2011, que dispôs sobre o Plano de Capitalização do Fundo, a principal receita vem sendo a Contribuição Previdenciária Suplementar, representando 47,1% do total arrecadado de Contribuições.

A seguir é apresentada a arrecadação no período em análise, por categoria econômica e origem:

2º BIMESTRE 2020				Em R\$	
Receita	Prevista (LOA)	Arrecadada	Desempenho	Composição	
	[A]	[B]	[B/A]%	[B/Btot]%	
Receitas Correntes	5.720.221.923	1.666.548.828	29,1%	95,4%	
Contribuições	4.453.301.358	1.265.543.586	28,4%	72,4%	
Contribuições dos Segurados	984.922.358	247.158.715	25,1%	14,1%	
Contribuições Patronais	3.468.379.000	1.018.384.871	29,4%	58,3%	
Cont. Patronal	1.457.179.000	421.767.170	28,9%	24,1%	
Cont. Suplementar p/Amort. Deficit Atuarial	2.011.200.000	596.617.701	29,7%	34,2%	
Patrimoniais	83.275.351	25.987.165	31,2%	1,5%	
Outras Receitas Correntes	1.183.645.214	375.018.078	31,7%	21,5%	
Receitas de Capital	168.709.305	81.267.125	48,2%	4,6%	
Alienação de Bens	163.473.712	81.267.125	49,7%	4,6%	
Amortização de Empréstimos	5.235.593	-	0,3%	0,0%	
Receita Total	5.888.931.228	1.747.815.954	29,7%	100,0%	

Fonte: Dados extraídos do Excel-Addin (Base FINCON - CGM)



Observa-se que o total das receitas arrecadadas no período foi de R\$ 1,75 bilhão, representando 29,7% do valor estimado na LOA para todo o exercício.

Pela ótica das categorias econômicas, a arrecadação das Receitas Correntes (R\$ 1,67 bilhão) importou em 29,1% do total previsto para a categoria, destacando-se as arrecadações oriundas das receitas de “Contribuições” (Contribuições dos Segurados e Contribuição Patronal) que somaram R\$ 1,26 bilhão, respondendo por 72,4% do total arrecadado pelo Fundo.

Dentre as receitas de “Contribuições”, a “Patronal” atingiu o montante de R\$ 1,02 bilhão e representa 80,5% desta origem, sendo R\$ 596,6 milhões de “Contribuição Suplementar para Amortização do Déficit Atuarial” e R\$ 421,8 milhões referentes a “Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS”. A “Contribuição dos Segurados (servidores Ativos e Inativos)” somou R\$ 247,1 milhões, correspondendo a 19,5% do total das “Contribuições”.

Com relação as Outras Receitas Correntes, cabe destacar que 85% desta arrecadação (R\$ 318,6 milhões) são referentes a antecipação de Royalties, realizadas pelo Tesouro Municipal.

As Receitas de Capital, oriundas integralmente da “Alienação de Bens Imóveis Urbanos”, apresentaram um desempenho de 49,7% do valor estimado e representaram 4,6% do total arrecadado no período.

4. Despesa Orçamentária

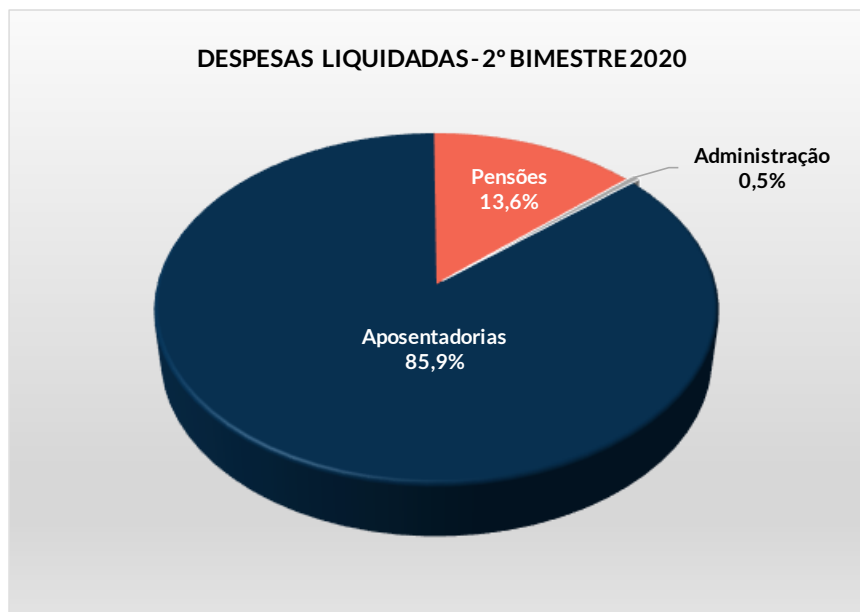
A dotação orçamentária atualizada do FUNPREVI para o 2º bimestre de 2020 foi de R\$ 5,89 bilhões, sendo R\$ 50,2 milhões relativos ao pagamento de valores da administração do Fundo e R\$ 5,84 bilhões referentes aos gastos previdenciários.

O quadro a seguir, evidencia a execução da despesa com recursos vinculados ao FUNPREVI, no período em análise, segregada em despesas com “Administração” e “Previdência”.

2º BIMESTRE 2020				Em R\$	
Despesa	Dot. Atualizada [C]	Desp. Liquidada [D]	Desempenho [D/C]%	Composição [D/Dtot]%	
Administração	50.206.042	8.256.804	16,4%	0,5%	
Despesas Correntes	50.206.042	8.256.804	16,4%	0,5%	
Previdência	5.838.725.186	1.691.004.294	29,0%	99,5%	
Aposentadorias	5.069.926.331	1.460.510.286	28,8%	85,9%	
Pensões	763.598.855	230.480.799	30,2%	13,6%	
Outras Despesas (Comp. Prev.)	5.200.000	13.208	0,3%	0,0%	
Total	5.888.931.228	1.699.261.098	28,9%	100,0%	

Fonte: Dados extraídos do Excel-Addin (Base FINCON - CGM)

As despesas liquidadas pelo FUNPREVI somaram R\$ 1,69 bilhão no 2º bimestre, destacando-se os gastos previdenciários com aposentadorias, que alcançaram R\$ 1,46 bilhão, e pensões com R\$ 230,5 milhões, representando, respectivamente, 85,9% e 13,6% dos valores executados no período. As demais despesas executadas foram relativas a “Compensação do RPPS para o RGPS” com R\$ 13,2 mil e ao pagamento pela administração do Fundo de R\$ 8,3 milhões.



Por fim, cabe destacar que o presente relatório foi desenvolvido a fim de atender o art. 1º, § 4º, inc. III, da Deliberação TCMRJ nº 242/2017, e será periodicamente atualizado e divulgado por este Tribunal de Contas.